





## Edital de Processo Seletivo MAASA para Alunos Regulares com Ingresso Previsto para o Semestre Letivo 2019.2

#### <u>I)</u> <u>Informações Gerais</u>

Não serão aceitas inscrições cujo preenchimento da Ficha e do Questionário de Inscrição estejam incompletos ou sem a assinatura do candidato. Preencha atentamente o Questionário de Inscrição (a ser entregue manuscrito), pois só serão aceitos candidatos que façam opção por uma das Linhas de Pesquisa do MAASA.

Período de inscrição presencial para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil: 22/04/2019 a 03/05/2019.

Inscrições de candidatos residentes fora da cidade de Salvador, Bahia, podem ser realizadas por meio do envio de toda documentação pelo serviço de postagem rápida dos Correios (SEDEX). A data de postagem não poderá ser posterior ao dia 30 de abril de 2019.

O Processo seletivo do MAASA terá duas fases.

#### II) <u>Inscrição</u> – <u>Candidatos Residentes no Brasil</u>

O candidato, ou seu procurador legalmente nomeado, deverá entregar presencialmente em envelope lacrado os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexa a este Edital).
- b) Questionário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo a este Edital).
- c) Cópia do Histórico Escolar de curso superior em nível de Graduação.
- d) Cópia impressa do currículo atualizado elaborado na Plataforma Lattes do CNPq. Não será aceita nenhuma outra formatação para elaboração do currículo do candidato. Anexar os comprovantes referentes às atividades que constam no currículo Lattes. Os comprovantes não precisam ser autenticados.
- e) Havendo vínculo empregatício, declaração em papel timbrado, assinada pela chefia imediata do candidato, atestando a carga horária liberada para dedicação ao MAASA. (Modelo disponível em https://maasa.ufba.br/documentos).
- f) Fotocópia de documento de Registro Geral (RG) expedida respeitando prazo inferior a 10 (dez) anos.
- g) Fotocópia de documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso a fotocópia do Registro Geral (RG) apresente expresso o número do CPF, não há necessidade de apresentar esse documento.







- h) Fotocópia de comprovante de residência emitido em nome do candidato. Alternativamente, pode ser aceito comprovante emitido em nome terceiros, desde que o candidato apresente declaração do titular da comprovação que ateste que o candidato reside no endereço apresentado. Essa declaração deve ser devidamente assinada e a assinatura deve possuir firma reconhecida em cartório. São aceitos como comprovantes de residência: cópias das contas de água, luz, telefone, telefone celular e serviços de internet.
- i) Fotocópia de título de eleitor.
- j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral ou fotocópias dos comprovantes de votação nas duas últimas eleições.
- k) Solicitação de dispensa de realização de prova de língua estrangeira com documento(s) comprobatório(s), caso atenda ao critério especificado no item III desse Edital.
- l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível no sitio eletrônico da UFBA.

Acessar o site: <a href="https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos">https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos</a>.

Buscar a opção: "Serviços Acadêmicos".

Buscar a opção: "Gerar nova GRU".

ATENÇÃO - PREENCHER O CAMPO SERVIÇO (Inscrição para Seleção (Mestrado))

O valor será preenchido automaticamente – R\$ 92,99

Preencher com os dados do candidato.

Após o preenchimento, use a função: "Gerar GRU".

Verificar antes de pagar o Boleto.

- m) Declaração assinada de ciência e concordância com as condições estabelecidas no documento de orientação do processo seletivo para aluno regular 2019.2 do MAASA (Anexa a este Edital)
- n) Para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos, fotocópia da comprovação de quitação das obrigações militares (Os documentos que comprovam a sua situação militar são o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o Certificado de Reservista (para quem serviu às Forças Armadas).

A veracidade dos dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de <u>responsabilidade exclusiva do candidato</u>. As versões originais de documentos comprobatórios poderão ser solicitadas pela Comissão do Processo Seletivo do MAASA a qualquer momento, cabendo ao candidato atender à solicitação no prazo máximo de 48 horas. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição do candidato eliminando-o do Processo Seletivo. A Secretaria do MAASA não realizará conferência, autenticação, nem tão pouco, impressão ou expedição de qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição.







#### Local e Horário para Entrega da Documentação:

22/04/2019 a 03/05/2019, segunda-feira à sexta-feira – 14h00 às 17h00 horas.

Local: Secretaria do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.

Endereço: Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia. Rua Aristides Novis, 2 -

4º andar, Hall – Federação – Salvador – BA. CEP: 40.210-630.

E-mail: maasalternativo@gmail.com

#### III) Cronograma do Processo Seletivo - Candidatos Residentes no Brasil – 2019.2

- a) Período de inscrição: 22/04/2019 a 03/05/2019.
- b) Divulgação das inscrições homologadas exclusivamente **no endereço eletrônico do MAASA**: até o dia 10 de maio de 2019.
- c) Realização da Avaliação escrita em 17 de maio de 2019, de 9h00min às 12h00min, exclusivamente em sala ou salas da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia divulgadas no website do MAASA. Sob nenhuma hipótese, as provas serão realizadas fora das dependências da Escola Politécnica da UFBA, salvo nos casos previstos na legislação específica.
- d) Realização da **Prova de Língua Estrangeira (idioma inglês)**, com consulta apenas a dicionários: **17 de maio de 2019**, **de 14h00 às 16h00**. Nota: Estarão dispensados aqueles que apresentarem um dos seguintes documentos: comprovante do teste de proficiência conforme Tabela 3 do item IV desse Edital.
- e) Resultados da Avaliação Escrita e da Prova de Língua Estrangeira (idioma inglês) **até o dia** 27 de maio de 2019. Os resultados serão exclusivamente divulgados no endereço eletrônico do MAASA (https://maasa.ufba.br/resultados-editais).
- f) Apresentação de recursos contestando resultado da Avaliação Escrita e/ou da Prova de Língua Estrangeira (idioma inglês) até as 16h00 do dia 29 de maio de 2019. Os recursos devem ser apresentados presencialmente, em duas vias assinadas pelo candidato, exclusivamente na Secretaria do MAASA. Não serão aceitos recursos enviados por meio de correio eletrônico ou qualquer modalidade de serviço de postagem.
- g) Resultados da primeira fase após julgamento dos recursos: até o dia 31 de maio de 2019. Os resultados serão exclusivamente divulgados no endereço eletrônico do MAASA (https://maasa.ufba.br/resultados-editais).
- h) Após a divulgação final do Resultado da 1a. fase da Seleção, num prazo de 48 horas (de dias úteis), os/as candidatos/as selecionados para a 2a. fase deverão apresentar **Anteprojeto de Pesquisa**, a ser entregue no mesmo local indicado para as inscrições.
- i) Arguição presencial (segunda fase da Seleção): entre os dias 06 e 07 de junho de 2019, de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, obedecendo escala exclusivamente divulgada no endereço eletrônico do MAASA.







- j) Resultados preliminares, pós arguição presencial, até o dia 18 de junho de 2019. Os resultados serão exclusivamente divulgados no endereço eletrônico do MAASA (https://maasa.ufba.br/resultados-editais).
- k) Apresentação de recursos contestando resultado da arguição presencial até as 16h00min do dia 19 de junho de 2019. Os recursos devem ser apresentados presencialmente, em duas vias assinadas pelo candidato, exclusivamente na Secretaria do MAASA. Não serão aceitos recursos enviados por meio de correio eletrônico ou qualquer modalidade de serviço de postagem.
- Divulgação do RESULTADO FINAL dos candidatos classificados no processo seletivo para alunos regulares 2019.2 exclusivamente no website do MAASA: até o dia 21 de junho de 2019.

#### ATENÇÃO:

<u>A divulgação dos resultados finais ocorrerá exclusivamente via o website do MAASA (https://maasa.ufba.br/resultados-editais).</u>

m) A descrição e os critérios adotados nas duas fases do Processo Seletivo constam no item IV desse Edital.

#### <u>IV)</u> <u>Informações Adicionais – Processo Seletivo para Candidatos Brasileiros e</u> Estrangeiros Residentes no Brasil

O Processo Seletivo é realizado em etapa única classificatória, dividida em duas fases.

A 1a fase será eliminatória e a 2a fase será classificatória e eliminatória. Para o semestre letivo 2019.2, o MAASA oferecerá 19 (dezenove) vagas para candidatos brasileiros e 1 (uma) vaga para candidatos estrangeiros residentes no Brasil, distribuídas da seguinte forma:

- 16 vagas de ampla concorrência.
- 04 vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.

Além do número de vagas ofertadas, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que o candidato se autodeclare e confirme sua condição de optante no campo específico da Ficha de Inscrição, referente a essa modalidade de reserva de vagas, conforme Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

Distribuição de acordo com as Linhas de Pesquisa:

- 05 vagas para a Linha de Pesquisa em Meio Ambiente MA;
- 05 vagas para a Linha de Pesquisa em Águas AA;
- 05 vagas para a Linha de Pesquisa em Saneamento SA; e
- 01 vaga destinada a candidato estrangeiro residentes no Brasil, para cada qualquer uma das três linhas de pesquisa do MAASA.
  - 04 vagas supranumerárias para cada qualquer uma das três linhas de pesquisa do MAASA.







A aprovação do candidato selecionado estará sujeita à análise da Comissão de Seleção sobre a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa escolhida.

A distribuição de vagas previstas entre as três linhas de pesquisa poderá sofrer ajustes a critério da Comissão de Seleção, a serem aprovados pelo Colegiado do MAASA.

# RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS):

O acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- I vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por essa modalidade;
- III vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por essa modalidade;
- IV vagas para estrangeiros, legislada por Resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino CAE da UFBA

## Nota: a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico na ficha de inscrição.

- I ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico da Ficha de Inscrição.
- II Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.
- III Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para essa modalidade.
- IV No caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante dessa mesma modalidade.
- V Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes dessa modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

O preenchimento do número de vagas depende da disponibilidade de orientação dos docentes do MAASA, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, caso não haja número suficiente de candidatos aprovados.

#### IV.1. Descrição de critérios - 1ª fase:

Avaliação escrita presencial será realizada sem nenhum tipo de consulta, com duração máxima de três horas. Não serão avaliados conhecimentos sobre conteúdos específicos das matérias relacionadas às linhas de pesquisa do MAASA. Esta fase do processo seletivo visa identificar







competências e habilidades na interpretação, análise e argumentação em linguagem acadêmica, sobre textos, gráficos, ou outras formas de comunicação técnico-científica.

Para qualquer uma das modalidades de vagas, aqueles que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos na avaliação presencial escrita serão eliminados, ainda que o número de candidatos que passem para a 2ª fase seja inferior ao estabelecido nesse Edital.

O exame de proficiência em inglês terá duração máxima de duas horas e constará da interpretação de um texto escrito fornecido em inglês, com perguntas e respostas em português visando a avaliar a capacidade de compreensão da língua estrangeira. O candidato será considerado proficiente:

- Caso o exame seja aplicado pelo Programa (MAASA): Se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) ou;
- O candidato que apresentar resultado de exame de proficiência elaborado e aplicado pelo NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS (NUPEL), do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), e com prazo de validade de dois anos entre a data de realização do teste e a data de inscrição neste Processo Seletivo, tendo obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) ou;
- O candidato que apresentar comprovante de proficiência no idioma Inglês, fornecido por instituição reconhecida internacionalmente e com prazo de validade de dois anos entre a data de realização do teste e a data de inscrição neste Processo Seletivo, será considerado proficiente na língua inglesa, desde que a pontuação em exames qualificados, esteja de acordo com os critérios especificados na **Tabela 1.**

**Tabela 1.** Critérios para conferência da proficiência em idioma Inglês

Nível	CEFR level*	Versant	Cambridge exam	IELTS	TOEIC	TORFL	DCL	TOEFL ITP	TOEFL IBT
Mestrado	B1 (> 70)	58	FCE	5.0	UNIcert II	600	Certification II	450	65

<sup>\*</sup> Quadro Comum Europeu de Referência.

O candidato que obtiver a nota mínima de aprovação na prova ou apresentar um certificado reconhecido e com pontuação que atenda aos critérios da **Tabela 1** será considerado proficiente, sendo atribuída **na prova de proficiência em língua estrangeira (idioma inglês)** nota 10,0 (dez).

Os candidatos que não obtiverem a pontuação necessária serão considerados não-proficientes, sendo atribuída a nota que os mesmos obtiverem na prova aplicada. Nesse caso, o candidato, mesmo que consiga aprovação nesse Processo Seletivo, deverá apresentar certificado reconhecido e com pontuação que atenda à **Tabela 1** em, no máximo, 6 (seis) meses após a realização da primeira prova ou até a realização do Processo Seletivo do ano seguinte, sendo válido aquele que ocorrer primeiro.







Como parte da 2ª.fase do processo seletivo, o candidato selecionado para a 2a. fase deverá apresentar Anteprojeto de Pesquisa, a ser entregue num prazo de 48 horas (de dias úteis) após a divulgação final do Resultado da 1a. fase da Seleção.

A 2ª fase do processo seletivo será composta da análise e arguição sobre: perfil do candidato; o Histórico Escolar do curso superior em nível de graduação; do Currículo *Lattes*; da verificação da disponibilidade e motivação do candidato para cursar o Mestrado; do Anteprojeto de Pesquisa; da Prova de Inglês e das respostas da Prova Escrita e do Questionário de Inscrição. Não há necessidade do candidato elaborar qualquer apresentação expositiva.

O áudio das arguições será gravado.

O candidato que tirar nota 0 (zero) em alguma das avaliações ou que não comparecer a alguma das fases do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato para cada item apresentado na Tabela 2. A média final da segunda fase será a média ponderada das notas obtidas, tendo-se com base os pesos indicados na Tabela 2.

**Tabela 2**. Critérios e Pesos para composição do Resultado Final.

Critérios	Pesos
Nota da 1ª. Fase ( <b>Prova escrita</b> )	5
Análise de Curriculum Vitae elaborado na plataforma Lattes do CNPq	1
Arguição	3
Proficiência em inglês ( <b>Prova</b> )	1
Soma	10

a) Análise do currículo do candidato no que se refere à formação acadêmica e em pesquisa, produção científica e experiência docente e profissional. A avaliação do *Curriculum Lattes* será realizada de forma objetiva conforme BAREMA que será divulgado exclusivamente no website do MAASA (<a href="https://maasa.ufba.br/documentos">https://maasa.ufba.br/documentos</a>), em data anterior à realização da segunda fase. Se necessário, serão solicitados esclarecimentos de questões relacionadas à candidatura que não ficaram evidentes na análise documental.

#### IV.3 Resultado final e vagas disponíveis

Ao final da segunda fase, o candidato receberá uma nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota final de aprovação (NFA) deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis pontos), obtida com a ponderação dos pontos apresentados na **Tabela 2** e de acordo com a equação abaixo. Serão classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente das notas NFA.







NP= nota da prova; ACL= análise do currículo Lattes; ARG= arguição; NPI=nota da prova de inglês.

Os critérios de desempate obedecerão à ordem das notas obtidas em: 1) prova escrita; e 2) prova de proficiência em língua estrangeira (idioma inglês).

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do MAASA, pelo candidato ou seu procurador legal, em duas vias assinadas. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador do MAASA, Professor Dr. André Luiz Andrade Simões.

Para efetivação da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar: fotocópia do diploma em nível de graduação ou certificado de conclusão de curso em nível de graduação explicitando a data de colação do grau emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

O início das aulas do semestre letivo 2019.2 está previsto para o dia 05 de agosto de 2019 conforme o Calendário Acadêmico da UFBA.

#### V) Disposições Finais

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas ou fases da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá à sua disposição na Secretaria do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA da Escola Politécnica da UFBA por um período de até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final. Ao final desse período, a documentação será inutilizada e descartada.

Para a realização de todas as provas que exijam sua presença, o candidato deverá portar documento de identidade com fotografia. São aceitos como documentos de identidade:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro;
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual);
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.







Sobre a modalidade "reserva de vagas":

- a) Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígenas é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- b) Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.
- c) Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica dessa modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Às Pessoas com Deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei nº 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato. Casos excepcionais, não previstos nesse documento, serão julgados pela Comissão e avaliados pelo Colegiado do MAASA.

Salvador, 16 de abril de 2019.

Prof. Dr. André Luiz Andrade Simões Coordenador do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento-MAASA Universidade Federal da Bahia-UFBA Escola Politécnica. Rua Aristides Novis, n° 2 – 4° andar, Federação, Salvador – Bahia - Brasil. CEP: 40.210-630. Tel. +55 (71) 3283-9785







**Seguem ANEXOS** 







## PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES SEMESTRE LETIVO 2019.2

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome:						
Endereço:						
Bairro:	CEP:	Cidade:			Estado:	
Telefone/celular: ( ) /( )			Data de Nascimento:		to:	
Naturalidade:		Nacionalidade:				
CPF:	RG:	Órg		Órgão Expe	Órgão Expedidor:	
2. TITULAÇÃO E FOR	RMAÇÃO AO	CADÊMICA:				
Título de Graduação:	Instituição:					
Endereço da Instituição:						
País:		Estado:				
Início do Curso:	Término do Curso:					







#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA POLITÉCNICA

PERÍODO

## 3. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO JÁ REALIZADOS:

INSTITUIÇÃO

NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍOD	О	CARGA HORÁRIA	
4. LOCAL DE TRA	BALHO:				
Nome da Empresa:					
Endereço:				Tel.:	
Cidade:			Estado:		
Carga Horária Semanal:	Cargo ou Função que exerce:				
Salvad	or, de			_ de 2019.	

Assinatura do Candidato







# QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES SEMESTRE LETIVO 2019.2

#### 1. DADOS GERAIS

NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
		EMAIL:

### 2. FORMAÇÃO E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Graduação em:					
Pós-Graduação em:					
Produção na área do MAASA	Quantidade	Produção áreas afins	Quantidade		
Experiência Profissional (número		Experiência Profissional (número			
de anos)		de anos)			
Participação em Eventos (ouvinte)		Participação em Eventos (ouvinte)			
Participação em Eventos		Participação em Eventos			
(apresentador de trabalho)		(apresentador de trabalho)			
Mini-Curso		Mini-Curso			
Resumo em anais		Resumo em anais			
Resumo Expandido em anais (4		Resumo Expandido em anais (4			
páginas)		páginas)			
Artigo anais locais		Artigo anais locais			
Artigo anais nacionais		Artigo anais nacionais			
Artigo anais Internacionais		Artigo anais Internacionais			
Artigo em periódico científicos		Artigo em periódico científicos			
nacionais e internacionais (Não		nacionais e internacionais (Não			
indexados)		indexados)			
Artigo em periódico (com QUALIS		Artigo em periódico (com			
CAPES entre C e B3		QUALIS CAPES entre C e B3			
Artigo em periódico (com QUALIS		Artigo em periódico (com			
CAPES superior a B2		QUALIS CAPES superior a B2			
Capítulos de Livros Técnico-		Capítulos de Livros Técnico-			
Científicos na Área		Científicos na Área			
Iniciação Científica (número de		Iniciação Científica (número de			
anos)		anos)			
Monitorias (por ano)		Monitorias (por ano)			







### 3. JUSTIFICATIVA E PROPOSTA DE ESTUDO E PESQUISA

3.1. Exponha as razões que o(a) levaram a candidatar-se ao Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.
3.2. Cite os trabalhos e/ou projetos em Meio Ambiente, Águas e Saneamento que você conhece,
desenvolvidos neste programa de pós-graduação.
3.3. Considerando as linhas de pesquisa e os projetos em desenvolvimento no MAASA, indique a área temática de maior interesse para a sua proposta de pesquisa:
☐ Meio Ambiente
□ Águas
□ Saneamento
3.4. Você já estabeleceu contatos e/ou discutiu esse tema de pesquisa com professor(es) do MAASA? Em caso afirmativo, cite-os. E com professores / pesquisadores de outros cursos e instituições? Comente sobre esses contatos.







3.5 Marque abaixo qual professor(a) do quadro permanente do MAASA, você identifica como potencial					
orientador(a) da sua dissertação. Recomenda-se consulta ao Currículo Lattes dos docentes do quadro					
permanente do MAASA. (https://maasa.ufba.br/corpo-docente)					
() Adriana Costa Ferreira	( ) André Luiz Andrade Simões	( ) Andrea Sousa Fontes			
() Karla Rodriguez Esquerre	( ) Lafayette Dantas da Luz	( ) Luciano Matos Queiroz			
() Luiz Roberto Santos Moraes	() Márcia Mara de O. Marinho	() Patrícia Campos Borja			
() Severino S. Agra Filho	() Vânia Palmeira Campos	() Viviana Maria Zanta			
() Vivien Viaro	() Yvonilde D. Pinto Medeiros	() Terencio Aguiar Jr			
3.6. Faça um resumo do <b>antepro</b>	pjeto de pesquisa que você pretende	desenvolver no MAASA (máximo			
de 800 palavras).					







4 DICHONIBILIDADE DADA CUDCAD O MECEDADO
4. DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O MESTRADO
4.1. Se você tem vínculo empregatício:
4.1.1. Você terá dispensa do seu trabalho? ☐ Sim ☐ Não
4.1.2. Quantas horas semanais você espera dispor para o Mestrado nos próximos dois anos?
<del> </del>
4.1.3. Quais dias da semana/turno serão dedicados ao Mestrado?
4.2. Se você não tem vínculo empregatício:
4.2.1. Quantas horas semanais você dedicará ao Mestrado nos próximos dois anos?
<ul> <li>□ Tempo integral (pelo menos 40h semanais nos turnos, matutino e vespertino)</li> <li>□ Tempo parcial. Quantas horas?</li> </ul>
- Tempo pareiai. Quantas noras:
4.2.2. Você poderá cursar o mestrado sem receber auxílio financeiro (bolsa)?
□ Sim □ Não
Salvador, de de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a







## **DECLARAÇÃO**

Eu,
cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o númeroe
portador de Registro Geral de Identidade número, expedido pela
, declaro que li, estou ciente e concordo com os prazos e as condições estabelecidas no Edita
do Processo Seletivo 2019.2 para Alunos Regulares do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da
Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia.
Salvador,/2019
(assinatura do candidato)